



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

EDUCAÇÃO E PROGRESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2026 PROCESSO Nº 2946/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a aquisição de materiais e recursos didático-pedagógicos específicos, destinados às escolas municipais de Restinga Sêca – RS, visando ao fortalecimento de práticas educativas inclusivas, à promoção da educação antirracista, à valorização da diversidade étnico racial e cultural e ao reconhecimento da história e das tradições gaúchas, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

2. CONTRATADA:

2.1. EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA., CNPJ nº 56.170.867/0001-40, com sede à Rua Cristiano Ramos de Oliveira, nº 1666, sala 03, Bairro Desvio Rizzo, CEP 95.110-117, Município de Caxias do Sul/RS.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde a R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).

3.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e aprovação pela Secretaria solicitante.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Reduzido	Bloqueio R\$
12	361	8	2	034	2034	33903014	2570	48586	8.400,00
12	361	8	2	034	2034	33903014	2570	48587	18.450,00
12	365	8	2	128	2128	33903014	2570	48606	24.300,00

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição materiais e recursos didático-pedagógicos específicos, destinados às escolas municipais de Restinga Sêca – RS, visando ao fortalecimento de práticas educativas inclusivas, à promoção da educação antirracista, à valorização da diversidade étnico-racial e cultural e ao reconhecimento da história e das tradições gaúchas. As escolas municipais de Restinga Sêca necessitam fortalecer e ampliar suas práticas pedagógicas, especialmente no âmbito da Educação Infantil e da educação em tempo integral, contemplando ações relacionadas à educação das relações étnico-raciais, à valorização da diversidade cultural e ao reconhecimento da história, da identidade e das tradições que constituem a formação da sociedade brasileira e, especialmente, do Rio Grande do Sul. Durante o processo formativo “Gestão da Educação para a Equidade Racial”, realizado no ano de 2025 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se, na elaboração do Plano de Ação da rede municipal, a insuficiência dos materiais pedagógicos disponíveis nas escolas para o desenvolvimento de atividades voltadas à educação das relações étnico-raciais. Constatou-se que parte significativa dos materiais existentes se encontra desgastada pelo uso contínuo, desatualizada pedagogicamente ou é insuficiente para atender às demandas educacionais contemporâneas relacionadas à implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como às diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). No âmbito da Educação Infantil, torna-se especialmente importante disponibilizar recursos pedagógicos adequados às características e às necessidades de aprendizagem das crianças, privilegiando experiências lúdicas, interativas e significativas que favoreçam a construção da identidade, o respeito às diferenças, a convivência e o reconhecimento da diversidade étnica e cultural. Da mesma forma, nas escolas que ofertam educação em tempo integral, a ampliação da jornada escolar exige oportunidades diversificadas de aprendizagem, com propostas educativas que articulem literatura, brincadeiras,

Documento assinado digitalmente em 20/10/2026 18:45:22
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Fis95> para
verificar a autenticidade.





experiências sensoriais e atividades culturais, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o aproveitamento qualificado do tempo de permanência na escola. Além disso, identifica-se a necessidade de ampliar os recursos pedagógicos que possibilitem o trabalho com a história, o patrimônio cultural, os costumes, as tradições e as manifestações culturais do Rio Grande do Sul, promovendo o conhecimento sobre a formação histórica e social do Estado e fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade regional. A abordagem da cultura gaúcha, integrada às demais manifestações culturais que compõem a sociedade brasileira, contribui para uma educação que reconheça a pluralidade de identidades e estimule o respeito às diferentes expressões culturais. A insuficiência de materiais didático-pedagógicos específicos, interativos e adequados às diferentes faixas etárias dificulta o desenvolvimento de ações educativas contínuas e diversificadas, especialmente na Educação Infantil e nas atividades desenvolvidas durante a jornada ampliada. A disponibilização de recursos que integrem literatura infantil, materiais lúdicos, elementos interativos e propostas pedagógicas orientadoras poderá subsidiar o planejamento dos professores e favorecer experiências de aprendizagem que estimulem a curiosidade, a imaginação, a criatividade, o diálogo, o respeito às diferenças e a valorização das identidades culturais. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de aquisição de materiais e recursos didático-pedagógicos específicos, atualizados e estruturados, destinados ao fortalecimento das práticas educativas na Educação Infantil e nas escolas que ofertam educação em tempo integral, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, a valorização da diversidade cultural e o reconhecimento da história e das tradições gaúchas, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que o valor proposto é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme levantamento realizado de contratações similares pela Administração Pública, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, bem como, obtido por meio de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 105/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Com base no Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Restinga Sêca, 20 de outubro de 2026.



Nome: Norton Soares da Rosa
CPF: ***.327.180-**

Assinado com certificado digital avançado

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal



Nome: Marcelo Selhorst
CPF: ***.120.640-**

Assinado com certificado digital avançado

MARCELO SELHORST
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.896

